



# *Estado de Santa Catarina*

## *Município de Vargem Bonita*

**DECRETO N.º 010/2016, DE 27 DE JANEIRO DE 2016.**

### **“DESTINA BEM PARA ALIENAÇÃO”**

**MELÂNIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI**, Prefeita Municipal de Vargem Bonita (SC), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 103, inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

Considerando que foi constituída Comissão Especial de Avaliação de Bens Inservíveis, através do Decreto nº 006/2016, de 08 de janeiro de 2016, visando avaliação de um Trator de Esteira, ano 1988, marca Komatsu, modelo D50-15C, Série B.5526 para possível alienação;

Considerando que, após análise, a Comissão Especial de Avaliação avaliou o Bem em R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais);

Considerando as condições do Bem avaliado, os gastos constantes com manutenção mecânica, a tecnologia obsoleta e a relação custo em manter o Bem e, o benefício que o Município terá na alienação e aquisição de um Equipamento novo;

Considerando as condições econômico-financeiras e a disponibilidade orçamentária do Município;

Considerando o previsto na Lei Orgânica do Município de Vargem Bonita sobre os Bens do Município, transcrito:

*Art. 12 – A alienação de bens do Município e de suas autarquias será sempre procedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:*

*(...)*

*II – Quando móveis, dependerá de avaliação prévia e de licitação, dispensada esta nos casos previstos na Lei 8.666 de 21 de Junho de 1.993.*

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - O bem especificado nas considerações fica destinado a qualquer modalidade de alienação que melhor se apresentar ao erário público: através de venda ou dação e pagamento na aquisição de outro equipamento.



# *Estado de Santa Catarina*

## *Município de Vargem Bonita*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, 27 de janeiro de 2016.

**MELÂNIA APARECIDA ROMAN MENEZHINI**  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto no Site Oficial dos Municípios – DOM em 28/01/2016, de acordo com a Lei Municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.

**SUÉLEN FAVRETTO**  
Secretária de Administração e Finanças